

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Cumprindo determinações legal e estatutária, apresentamos as Demonstrações Financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2013, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes.
O Banco Semear S.A. está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. Atua focado em produtos de crédito, ofertando para pessoas físicas, especialmente em crédito direto ao consumidor (CDC). Em menor escala, atua ainda no crédito consignado em folha de pagamento de

entidades públicas e privadas e crédito pessoal. Para pessoas jurídicas concentra-se nos segmentos de pequenas e médias empresas, oferecendo recursos para capital de giro e desconto de recebíveis e ainda, fiança bancária. Capta recursos através de títulos de renda fixa, notadamente por Certificados de Depósitos Bancários - CDB e Depósitos com Garantia Especial - FGC (DPGE), garantindo rentabilidade, segurança e liquidez, bem como através de operações estruturadas com instituições financeiras no mercado interbancário. Em negociações que montam no final do ano passado, a Diretoria Executiva do Banco Semear juntamente com o Conselho de Administração, iniciou nova estratégia de atuação no segmento de

pessoas físicas, visando à captura de clientes através de acordo operacional com redes de varejo de pequeno e médio porte. O objetivo é o de aproveitar o potencial destes pontos comerciais para a disponibilização de produtos financeiros. Como resultado desta ação, observou-se a reversão do cenário operacional, passando a instituição a apresentar resultados satisfatórios neste semestre. Ainda: como resposta acerca da continuidade sadia e sustentável da operação do Banco Semear, além dos resultados operacionais positivos observados neste último semestre de 2013 o Patrimônio de Referência Nível I encorreu-se com montante de 75,7 milhões, apontando um índice de Basileia de 23,79% versus 12,14% em junho/2012.

Não obstante o aperto conjuntural verificado em todo o segmento de pequenos e médios bancos no país, os números ora apresentados permitem a conclusão inicial do acerto da recente estratégia de negócios implantada e do permanente e contínuo comprometimento dos acionistas da instituição com sua higidez, segurança e continuidade operacional.
Reiteramos nossos agradecimentos aos acionistas pelo apoio demonstrado.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA**

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2013 e 2012 - (Em milhares de Reais)

| ATIVO | 2013 | 2012 |
|---|----------------|----------------|
| Ativo circulante | 259.309 | 246.521 |
| Disponibilidades (nota 4) | 555 | 757 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez: (nota 5) | 2.506 | 2.770 |
| • Aplicações em depósitos interfinanceiros | 2.506 | 2.770 |
| • Títulos e valores mobiliários: (nota 6) | 52.296 | 10.510 |
| • Carteira própria | 52.296 | - |
| • Vinculados ao Banco Central | - | 10.510 |
| Relações interfinanceiras | 566 | 949 |
| Operações de crédito: (nota 8) | 182.813 | 195.623 |
| • Setor privado | 221.006 | 259.212 |
| • (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (38.193) | (63.589) |
| Outros créditos (nota 10) | 19.503 | 33.612 |
| Outros valores e bens (nota 11) | 1.070 | 2.300 |
| Não circulante | 95.524 | 162.970 |
| Realizável a longo prazo | 95.000 | 161.865 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez: (nota 5) | 15.323 | 24.000 |
| • Aplicações no mercado aberto | 15.103 | 24.000 |
| • Aplicações em depósitos interfinanceiros | 220 | - |
| • Títulos e valores mobiliários: (nota 6) | - | 50.561 |
| • Carteira própria | - | 32.141 |
| • Vinculados ao Banco Central | - | 18.420 |
| Operações de crédito: (nota 8) | 17.269 | 37.155 |
| • Setor privado | 20.405 | 39.775 |
| • (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (3.136) | (2.620) |
| Outros créditos (nota 10) | 62.032 | 48.430 |
| Outros valores e bens (nota 11) | 376 | 1.719 |
| Permanente | 524 | 1.105 |
| Imobilizado de uso | 255 | 574 |
| Intangível | 269 | 531 |
| Total do ativo | 354.833 | 409.491 |

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | 2013 | 2012 |
|---|----------------|----------------|
| Passivo circulante | 61.589 | 126.945 |
| Depósitos: (nota 12) | 51.235 | 92.429 |
| • Depósitos à vista | 7.792 | 5.306 |
| • Depósitos interfinanceiros | 7.857 | 8.662 |
| • Depósitos a prazo | 35.586 | 78.461 |
| Relações interfinanceiras | 7 | 728 |
| Outras obrigações (nota 13) | 10.347 | 33.788 |
| Não circulante | 217.960 | 249.970 |
| Depósitos: (nota 12) | 206.311 | 240.242 |
| • Depósitos a prazo | 206.311 | 240.242 |
| Outras obrigações (nota 13) | 11.627 | 9.644 |
| Receitas antecipadas | 22 | 84 |
| Patrimônio líquido | 75.284 | 32.576 |
| Capital social - De domiciliado no país (nota 14) | 99.896 | 66.596 |
| Prejuízos acumulados | (24.612) | (34.020) |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | 354.833 | 409.491 |

**Demonstrações de resultados
Semestre findo em 30 de junho de 2013 e 2012
(Em milhares de Reais)**

| | 2013 | 2012 |
|--|-----------------|-----------------|
| Receitas de intermediação financeira | 52.249 | 51.389 |
| Operações de crédito (nota 16) | 51.550 | 45.041 |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (nota 16) | 699 | 6.823 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos (notas 7 e 16) | - | (475) |
| Despesas de intermediação financeira | (36.223) | (61.449) |
| Operações de captação no mercado (nota 16) | (13.682) | (20.574) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 16) | (22.541) | (40.875) |
| Resultado bruto da intermediação financeira | 16.026 | (10.060) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | (11.368) | (38.220) |
| Receitas de prestação de serviços (nota 17) | 257 | 679 |
| Rendas de tarifas bancárias (nota 17) | 1.287 | 4.732 |
| Despesas de pessoal (nota 17) | (1.421) | (3.645) |
| Outras despesas administrativas (nota 17) | (16.236) | (34.690) |
| Despesas tributárias (nota 17) | (434) | (849) |
| Outras receitas operacionais (nota 17) | 8.641 | 13.083 |
| Outras despesas operacionais (nota 17) | (3.462) | (17.530) |
| Resultado operacional | 4.658 | (48.280) |
| Resultado não operacional | 714 | (505) |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações | 5.372 | (48.785) |
| Imposto de renda e contribuição social sobre lucro (nota 18) | (306) | (507) |
| Passivo fiscal diferido (nota 18) | (35) | (395) |
| Ativo fiscal diferido (notas 9 e 18) | (1.777) | 20.482 |
| | (2.118) | 19.580 |
| Participações estatutárias no lucro | - | - |
| Lucro (Prejuízo) líquido dos semestres | 3.254 | (29.205) |
| Lucro (Prejuízo) líquido por lote de mil ações - R\$ | 0,04 | (0,47) |

**Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Semestres findos em 30 de junho de 2013 e 2012
(Em milhares de Reais)**

| | 2013 | 2012 |
|---|-----------------|-----------------|
| Fluxo de caixa proveniente das operações | 3.254 | (29.205) |
| Lucro (Prejuízo) líquido dos semestres | 3.254 | (29.205) |
| Ajustes do resultado dos semestres com recursos provenientes de atividade operacionais: | | |
| Depreciação e amortização | 151 | 486 |
| Provisão para devedores duvidosos | 22.541 | 40.875 |
| Provisão para créditos cedidos com coobrigações | (1.539) | (4.848) |
| Resultados com instrumentos derivativos (swap) | - | (2) |
| Provisão para perda na baixa de oper. crédito consignado - Convênio | 13 | 105 |
| Provisão para impostos e contribuições diferidos | 35 | 395 |
| Provisão para passivos contingentes | 284 | 881 |
| Provisão para perdas em outros valores e bens | 677 | (1.041) |
| Provisão para créditos tributários | 1.777 | (20.482) |
| | 26.579 | (12.836) |
| Redução (aumento) nos ativos: | | |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 27.850 | (21.246) |
| Títulos e valores mobiliários | 695 | (1.271) |
| Operações de crédito | (26.512) | 8.361 |
| Outros créditos | (742) | 11.651 |
| Outros valores e bens | 1.055 | 17.543 |
| Relações interfinanceiras e interdependência | 235 | 229 |
| | 2.581 | 15.087 |
| Aumento (redução) nos passivos: | | |
| Depósitos | (47.279) | (62.109) |
| Relações interfinanceiras | 5 | 728 |
| Outras obrigações | 747 | 10.757 |
| Variação nas receitas antecipadas | (4) | (159) |
| | (46.531) | (50.783) |
| Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais | (17.371) | (48.532) |
| Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos | | |
| Aquisição imobilizado de uso | (19) | (23) |
| Aquisição no intangível | (5) | (19) |
| | (24) | (42) |
| Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamentos | | |
| Aumento de capital | 20.000 | 15.000 |
| Recursos líquidos provenientes das atividades de financiamentos | 20.000 | 15.000 |
| Aumento (redução) no caixa e equivalentes | 2.605 | (33.574) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre | 456 | 47.389 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre | 3.061 | 13.815 |
| Aumento (redução) no caixa e equivalentes | 2.605 | (33.574) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Semestre findo em 30 de junho de 2013 e 2012
(Em milhares de Reais)**

| | Capital Realizado | Reservas de Lucro | Lucros / Prejuízos Acumulados | Total |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|---------------|
| Saldos em 31/12/2011 | 49.432 | 2.164 | (4.815) | 46.781 |
| Aumento de capital | 17.164 | (2.164) | - | 15.000 |
| Outros eventos: | | | | |
| Prejuízo do semestre | - | - | (29.205) | (29.205) |
| Saldos em 30/06/2012 | 66.596 | - | (34.020) | 32.576 |
| Saldos em 31/12/2012 | 79.896 | - | (27.866) | 52.030 |
| Aumento de capital | 20.000 | - | - | 20.000 |
| Outros eventos: | | | | |
| Lucro do semestre | - | - | 3.254 | 3.254 |
| Saldos em 30/06/2013 | 99.896 | - | (24.612) | 75.284 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para os quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.
A classificação, a composição e a segmentação dos títulos e valores mobiliários estão apresentadas na Nota Explicativa nº 6.
(e) Instrumentos financeiros derivativos
Os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (hedge), conforme determina Circular nº 3.082/02 e regulamentos posteriores, emitidas pelo Banco Central do Brasil. Quando existentes, as operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.
As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" são classificadas como "hedge" de risco de mercado ou "hedge" de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular nº 3.082/02, emitida pelo Banco Central do Brasil. Nesses casos, também os itens objeto de hedge são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de hedge): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, no caso de "hedge" de risco de mercado e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do "hedge" de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários. Os valores e transações existentes no período estão melhor detalhadas e apresentadas na Nota Explicativa nº 7.
(f) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo
São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base *pro rata die*, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional.
(g) Outros valores e bens - Despesas antecipadas
São representados pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefício ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.
Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e os montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado, quando os bens e os direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou os benefícios futuros esperados não puderem ser realizados. A composição das despesas antecipadas está apresentada na Nota Explicativa nº 11.
(h) Imobilizado
É demonstrado pelo custo, deduzida a depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: instalações, móveis e equipamentos de uso e sistema de comunicação - 10%, e sistema de processamento de dados - 20%. Conforme Resolução nº 3.566/2008 do Conselho Monetário Nacional, o saldo do imobilizado está apresentado a valores recuperáveis. A par da exigência de realização de estudos periódicos neste sentido, entende a Administração que não serão necessários ajustes aos valores apresentados.
(i) Intangível
Correspondente aos direitos adquiridos cujo objeto se refere a bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 3.642/2008 do Conselho Monetário Nacional. Está composto por direitos na aquisição de *softwares*, amortizados pelo prazo pertinente.
(j) Depósitos e captações no mercado aberto
São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.
A composição dos papéis registrados em depósitos e captações no mercado aberto, bem como seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado, estão apresentados nas Notas Explicativas nº 12 e nº 15.
(k) Ativos e passivos contingentes
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009, bem como são aderentes aos critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/2009, a saber:
• **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências suficientes que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para os quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.
A classificação, a composição e a segmentação dos títulos e valores mobiliários estão apresentadas na Nota Explicativa nº 6.
(e) Instrumentos financeiros derivativos
Os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (hedge), conforme determina Circular nº 3.082/02 e regulamentos posteriores, emitidas pelo Banco Central do Brasil. Quando existentes, as operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.
As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" são classificadas como "hedge" de risco de mercado ou "hedge" de fluxo de caixa, segundo os critérios definidos na Circular nº 3.082/02, emitida pelo Banco Central do Brasil. Nesses casos, também os itens objeto de hedge são ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida desses ajustes (derivativo e respectivo item objeto de hedge): (i) a adequada conta de receita ou despesa no resultado do período, no caso de "hedge" de risco de mercado e (ii) conta destacada do patrimônio líquido para a parcela efetiva do "hedge" de fluxo de caixa, deduzida dos efeitos tributários. Os valores e transações existentes no período estão melhor detalhadas e apresentadas na Nota Explicativa nº 7.
(f) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo
São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base *pro rata die*, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nos critérios definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional.
(g) Outros valores e bens - Despesas antecipadas
São representados pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefício ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.
Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e os montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado, quando os bens e os direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos do Banco ou os benefícios futuros esperados não puderem ser realizados. A composição das despesas antecipadas está apresentada na Nota Explicativa nº 11.
(h) Imobilizado
É demonstrado pelo custo, deduzida a depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: instalações, móveis e equipamentos de uso e sistema de comunicação - 10%, e sistema de processamento de dados - 20%. Conforme Resolução nº 3.566/2008 do Conselho Monetário Nacional, o saldo do imobilizado está apresentado a valores recuperáveis. A par da exigência de realização de estudos periódicos neste sentido, entende a Administração que não serão necessários ajustes aos valores apresentados.
(i) Intangível
Correspondente aos direitos adquiridos cujo objeto se refere a bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 3.642/2008 do Conselho Monetário Nacional. Está composto por direitos na aquisição de *softwares*, amortizados pelo prazo pertinente.
(j) Depósitos e captações no mercado aberto
São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.
A composição dos papéis registrados em depósitos e captações no mercado aberto, bem como seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado, estão apresentados nas Notas Explicativas nº 12 e nº 15.
(k) Ativos e passivos contingentes
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009, bem como são aderentes aos critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/2009, a saber:
• **Passivos contingentes** - Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movido por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e consideram a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como: (a) prováveis, para as quais são constituídas provisões; (b) possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e (c) remotas, que não requerem provisão nem divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor. Passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação (vide Nota Explicativa nº 14).
• **Obrigações legais** - Provisão para riscos fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis (vide Nota Explicativa nº 14).
(l) Provisão para imposto de renda e contribuição social
A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, e foi constituída provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado à alíquota de 15%, bem como os créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais e base negativa pelas respectivas alíquotas.
Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.
A Lei nº 11.727, de 3 de junho de 2008, elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das instituições financeiras de 9% para 15% do lucro tributável a partir de maio de 2008. Dessa forma, o encargo da contribuição social sobre o lucro tributável foi acrescido pelo diferencial de alíquota de 6% naquela data.
De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receita, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do semestre, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos arts. 36 e 37 da referida Lei, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real das pessoas jurídicas que optarem pelo Regime Tributário de Transição (RTT), devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e os critérios contábeis vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2007.
(m) Provisões de férias e décimo terceiro salário
As provisões de férias, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço), e do décimo terceiro salário, bem como os respectivos encargos, são contabilizadas segundo o regime de competência.
(n) Outros passivos circulantes e não circulantes
São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos, em base *pro rata die*, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.
(o) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)
Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revisados no mínimo anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional
O Banco iniciou suas atividades em 2 de outubro de 1995, sendo posteriormente adquirido pelos acionistas do Grupo Seculus, cuja homologação da transferência do controle societário ocorreu em 1º de fevereiro de 2006.
Está autorizado a operar como banco múltiplo nas carteiras comercial e de crédito, financiamento e investimento. Atua focado em produtos de crédito ofertando para pessoas físicas, notadamente, Crédito Direto ao Consumidor (CDC). Atua também no crédito consignado em folha de pagamento de entidades públicas e privado, crédito pessoal e mantém uma carteira de middle market para pessoas jurídicas, concentrada nos segmentos de pequenas e médias empresas, operando nas modalidades de capital de giro, desconto de recebíveis e fiança bancária. Capta recursos através de títulos de renda fixa, notadamente por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e Depósitos com Garantia Especial - FGC (DPGE), garantindo rentabilidade, segurança e liquidez, bem como através de operações estruturadas com instituições financeiras, mediante cessões de créditos financeiros.
A Diretoria Executiva do Banco Semear em conjunto com o Conselho de Administração, começou a implantar novo planejamento estratégico neste ano, com foco de atuação no segmento de Pessoas Físicas, visando à captura de clientes através de acordo operacional com redes de varejo de pequeno e médio porte. O objetivo é aproveitar o potencial de venda ofertado por estes pontos comerciais com a disponibilização de produtos financeiros, explorando todo o "balcão" comercial do parceiro, especialmente no financiamento dos clientes através do CDC (Crédito Direto ao Consumidor).
O resultado apresentado neste semestre demonstra os efeitos da estratégia definida pelos administradores. O Lucro Líquido, no primeiro semestre de 2013, atingiu R\$ 3,2 milhões versus um prejuízo de R\$ 29,2 milhões em junho de 2012, a rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido médio anualizado foi de 12,07%, o que representa um retorno acima de 140% do CDI. O Patrimônio de Referência Nível I encorreu em R\$ 75,7 milhões contra R\$ 45,2 milhões em junho de 2012. O Índice de Basileia correspondeu a 23,79% em junho de 2013, versus 12,14% em junho de 2012. A estratégia se deu por reduzir as despesas operacionais do Banco e focar em operações com maior rentabilidade, gerando uma melhor eficiência operacional.
2 Apresentação das demonstrações financeiras
As informações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações da Lei nº 11.638/2007, nas normas e instruções do Banco Central do Brasil, contidas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - (COSIF) e do Conselho Monetário Nacional, no que for aplicável.
Para fins de concentrar no fluxo operacional toda a atividade de intermediação financeira, as variações quanto às captações de recursos em depósitos foram transferidas da atividade de financiamento para a atividade operacional, na Demonstração dos Fluxos de Caixa do período.
Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.
Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil.

Neste sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:
• Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
• Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa
• Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas
• Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
• Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente
• Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações.
• Resolução nº 4.007/11 - CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativas e retificação do erro (em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012).
• Resolução nº 4.144/2012 - Pronunciamento conceitual básico (R1).
3 Principais critérios contábeis adotados
(a) Receitas e despesas
O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidente sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e pela contribuição social diferidos, que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes.
(b) Caixa e equivalentes de caixa
Conforme Resolução nº 3.604/2008, do Conselho Monetário Nacional, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias da data da contratação.
(c) Aplicações interfinanceiras
As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
(d) Títulos e valores mobiliários
A Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001, alterou a classificação dos títulos e valores mobiliários de acordo com a intenção de negociação pela Administração em três categorias específicas, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2002, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:
i. Títulos para negociação - Incluem os títulos e os valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.
ii. Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e os valores mobiliários contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração do resultado, e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de

Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais)

Caso seja detectada uma perda, esta é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável apurado pelo: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas; ou (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, dos dois o maior.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Sua composição pode ser assim sintetizada:

| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|------------|------------|
| Reservas livres | 555 | 757 |
| Disponibilidades | 555 | 757 |
| Equivalentes de caixa | 2.506 | 13.058 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5) | 2.506 | 2.548 |
| Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6) | - | 10.510 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 3.061 | 13.815 |

(*) Inclui apenas as operações cujos vencimentos na data da efetiva aplicação sejam iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez está composto por:

| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|---------------|---------------|
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 15.103 | 24.000 |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | - | 9.799 |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) | 15.103 | 10.001 |
| Notas do Tesouro Nacional (NTN) | - | 4.200 |
| Aplicações em Depósitos | 2.726 | 2.770 |
| Certificados de Depósitos | - | 2.726 |
| Interfinanceiros (CDI) | 2.726 | 2.770 |
| Total | 17.829 | 26.770 |
| Total - Circulante | 2.506 | 2.770 |
| Não Circulante | 15.323 | 24.000 |

* Os certificados de Depósitos Interfinanceiros possuem os respectivos vencimentos:

| Papel | Classificação por tipo de papel e vencimentos: | | | Valor de mercado/contábil | Custo de aquisição atualizado |
|-------------------------------|--|-----------------|---------------|---------------------------|-------------------------------|
| | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | | |
| Letras Financeiras do Tesouro | - | - | 9.026 | 9.026 | 9.026 |
| Letras do Tesouro Nacional | - | - | 30.994 | 30.994 | 30.994 |
| Notas do Tesouro Nacional | - | - | 12.276 | 12.276 | 12.276 |
| Total em 30.06.2013 | - | - | 40.020 | 52.296 | 52.296 |
| Total em 30.06.2012 | - | - | 19.241 | 32.141 | 32.141 |

Os títulos que totalizam R\$ 52.296, com vencimentos entre 1 e 3 anos e 3 e 5, foram integralmente considerados no Circulante por serem títulos mantidos na categoria de negociação.

7 Instrumentos financeiros e derivativos

As práticas contábeis adotadas no Brasil determinam a divulgação em nota explicativa às demonstrações contábeis do valor de mercado dos instrumentos financeiros, reconhecidos ou não nessas demonstrações. As operações foram integralmente liquidadas durante o primeiro semestre de 2012, assim, não há saldos para o 1º semestre de 2013.

Quando realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos, os registros são realizados em contas patrimoniais ou de compensação por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas a fim de administrar sua exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros, os quais se referem substancialmente a operações destinadas à proteção de ativos e passivos, envolvendo a alteração de indexadores na aplicação e captação de recursos, contratados em prazos, taxas e montantes compatíveis com a proteção necessária.

Quando adquiridos, as operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (swaps e contratos de futuro) se destinam à proteção dos ativos e passivos próprios e de seus clientes. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operação, determinação de limites e técnicas de acompanhamento das posições visando liquidez, rentabilidade e segurança. A utilização de instrumentos financeiros derivativos como forma de minimizar os riscos de mercado originados na flutuação das taxas de juros, do câmbio, dos preços dos ativos, entre outros, é parte integrante da boa prática contábil e constitui uma ferramenta imprescindível na gestão financeira das instituições.

Risco de mercado é a exposição criada pela potencial flutuação nas taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, preços cotados em mercado de ações e outros valores, e é função do tipo de produto, do volume de operações, do prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. O gerenciamento dos riscos é controlado e supervisionado de forma independente das áreas geradoras da exposição ao risco. Sua avaliação e medição são realizadas diariamente baseando-se em índices e dados estatísticos, utilizando-se de ferramentas de análise de sensibilidade a cenários de "stress".

Quando realizadas as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP e na Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&FBovespa. No semestre findo em 30 de junho de 2013 não haviam operações com instrumentos financeiros derivativos. Em 30 de junho de 2012, as aplicações interfinanceiras e os títulos e valores mobiliários eram mantidos em instituições financeiras de reconhecida liquidez e estão representados por títulos públicos federais (96,12%) e por Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDIs) (3,88%).

O resultado com instrumentos financeiros derivativos é parte integrante das receitas de intermediação financeira, conforme Nota Explicativa nº 15, e pode ser resumido na forma seguinte:

| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Operações com Derivativos | (469) | (513) |
| - Mercado Futuro - DI | - | 58 |
| - Mercado Futuro - Dólar | - | 2 |
| - Mercado Futuro - Índice Bovespa | - | (16) |
| - Mercado Futuro - DI - Day-Trade | - | (8) |
| - SWAP - CDI x Pré | - | 2 |
| Total | (475) | (513) |

8 Operações de crédito

As operações de crédito concentram-se em pessoas físicas, bem como em pequenas e médias empresas, e de acordo com as normas da Resolução nº 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional, encontram-se classificadas conforme demonstrado a seguir:

a. Classificação por risco de crédito

| Níveis de Risco | % | Carteira | Provisão | Carteira | Provisão |
|-----------------|------|----------|----------|----------|----------|
| AA | - | - | - | - | - |
| A | 0,5% | 149.337 | (747) | 177.254 | (885) |
| B | 1% | 20.935 | (209) | 25.517 | (255) |
| C | 3% | 11.316 | (339) | 15.262 | (458) |
| D | 10% | 11.202 | (1.120) | 6.755 | (676) |
| E | 30% | 4.439 | (1.332) | 7.022 | (2.107) |
| F | 50% | 8.352 | (4.176) | 6.444 | (3.222) |
| G | 70% | 8.079 | (5.655) | 7.091 | (4.964) |
| H | 100% | 27.751 | (27.751) | 53.642 | (53.642) |
| Totais | | 241.411 | (41.329) | 298.987 | (66.209) |
| Circulante | | 221.006 | (38.193) | 259.212 | (63.589) |
| Não Circulante | | 20.405 | (3.136) | 39.775 | (2.620) |

| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|------------|------------|
| Certificados de Depósitos Interfinanceiros | 2.506 | 2.542 |
| até 90 dias | 220 | 22 |
| após 90 dias | 2.286 | 2.524 |

Nos termos da Resolução nº 3.263/2005, do Conselho Monetário Nacional, o Banco mantém acordo para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, firmado com Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, cujas posições no encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2013 podem ser assim resumidas:

| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|------------|------------|
| Posição ativa: | 2.726 | 2.770 |
| Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) | 2.726 | 2.770 |
| Posição passiva: | 2.780 | 2.872 |
| Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) - (Nota 12) ... | 2.780 | 2.872 |

6 Títulos e valores mobiliários

São representados, essencialmente, por Letras do Tesouro Nacional (LTN), Notas do Tesouro Nacional (NTNs) e Letras Financeiras do Tesouro (LFT). Em função do enquadramento do Banco à Circular nº 3.068/2001, as LFTs, as LTNs, as LFTs e as NTNs são classificadas como "Títulos disponíveis para negociação", sendo o ajuste a valor de mercado reconhecido na demonstração do resultado.

Os títulos e os valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Títulos de renda fixa | 52.296 | 32.141 |
| Carteira própria - Livres: | 9.026 | 3.579 |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | 30.994 | 15.662 |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) | 12.276 | 12.900 |
| Notas do Tesouro Nacional (NTN) | - | 28.930 |
| Vinculados à Prestação de Garantias: | 15.351 | 13.579 |
| Letras Financeiras do Tesouro (LFT) | - | - |
| Letras do Tesouro Nacional (LTN) | - | - |
| Total | 52.296 | 61.071 |
| Circulante | 52.296 | 10.510 |
| Não circulante | - | 50.561 |

* A partir do exercício de 2012, a administração do Banco adotou novas políticas de renegociação das operações em atraso e em prejuízo, com foco nas reavaliações e renegociações com descontos para liquidação. Conseqüentemente, o sucesso das ações de cobrança e renegociações resultaram em reversões de provisões, conforme descrito na Nota Explicativa nº 16. O Banco utiliza-se da permissibilidade admitida pelo parágrafo 2º do art. 4º da Resolução nº 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional, aplicando-as às operações de crédito, com prazo a decorrer superior a 36 meses, a contagem em dobro dos prazos referidos no inciso I do art. retro mencionado, para fins da classificação nos respectivos níveis de risco. O montante total das operações que utilizaram a contagem em dobro monta em R\$ 17.326, com provisão de R\$ 1.896, em 30 de junho de 2013.

Os dados relativos a créditos de liquidação duvidosa baixados a débito de provisão e receita de recuperação de créditos baixados como prejuízo podem ser resumidos como segue:

| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Saldo no início do período | 48.522 | 88.240 |
| Constituição / reversão de provisão | 22.541 | 40.875 |
| Efeito no resultado | 22.541 | 40.875 |
| Créditos de liquidação duvidosa | - | - |
| baixado a débito de provisão | (29.734) | (62.906) |
| Saldo no fim do período | 41.329 | 66.209 |
| Crédito recuperados | 1.445 | 3.028 |
| Total efeito no resultado | 23.986 | 43.903 |

b. Classificação por atividade econômica

| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|----------------------------|-----------------|-----------------|
| Atividade econômica | Carteira | Carteira |
| | % da | % da |
| Intermediários | - | 443 |
| financeiros | 0% | 1% |
| Indústria | 2.017 | 203 |
| | 4% | 0% |
| Comércio | 4.142 | 3.941 |
| | 10% | 1% |
| Serviços | 31.281 | 53.916 |
| | 76% | 18% |
| Pessoa física | 203.971 | 240.484 |
| | 48% | 80% |
| Totais | 241.411 | 298.987 |
| | 100% | 100% |

c. Classificação por produto

| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|------------------------------|-----------------|-----------------|
| Produtos | Carteira | Carteira |
| | % da | % da |
| Capital de giro | 35.273 | 53.731 |
| | 14% | 18% |
| Conta garantida | 215 | 400 |
| | 0% | 0% |
| Crédito pessoal | 37.814 | 75.095 |
| | 16% | 25% |
| Crédito Direto ao Consumidor | 168.109 | 169.761 |
| | 70% | 57% |
| Totais | 241.411 | 298.987 |
| | 100% | 100% |

d. Classificação por prazo

| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| Prazos de vencimento | Carteira | Carteira |
| | % da | % da |
| Vencidas | 35.089 | 57.921 |
| | 15% | 19% |
| A vencer até 30 dias | 39.555 | 41.237 |
| | 16% | 14% |
| A vencer de 31 a 60 dias | 31.027 | 33.614 |
| | 13% | 11% |
| A vencer de 61 a 90 dias | 23.508 | 23.725 |
| | 10% | 8% |
| A vencer de 91 a 180 dias | 55.009 | 51.723 |
| | 23% | 18% |
| A vencer de 181 a 360 dias | 36.817 | 50.992 |
| | 15% | 17% |
| A vencer após 360 dias | 20.406 | 39.775 |
| | 8% | 13% |
| Totais | 241.411 | 298.987 |
| | 100% | 100% |

O Banco mantém estoque de provisão para perdas em operações de crédito no montante de R\$ 41.319 (66.209 em 2012). As operações que encontram-se vencidas montam em R\$ 35.089 (57.921 em 2012) e a provisão constituída é superior a este montante por representar contratos vencidos de clientes com mais de uma operação, os quais tiveram sua classificação de risco arrastada para aquela que apresenta maior risco, conforme determina art. 3º da Resolução nº 2.682/1999.

e. Cessões de crédito

O Banco, de acordo com a Resolução nº 3.895/2010, do Conselho Monetário Nacional, que tornou facultativa e adiou o prazo para a adoção pelas instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil a partir de 1º de janeiro de 2012, quando a adoção dos procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros de que trata a Resolução nº 3.533/2008, do Conselho Monetário Nacional, tornou-se obrigatória, optou por manter, para fins de comparabilidade, os procedimentos de contabilização das suas

operações de cessão de crédito realizadas com outras instituições financeiras de acordo com a Circular nº 3.213/2003 do Banco Central do Brasil, uma vez que não efetuou operações de cessão de créditos a partir da vigência da mencionada Resolução nº 3.533/2008.

e.1 Com instituições financeiras

Em 30 de junho de 2013, o saldo dos contratos cedidos com coobrigação apresenta o montante de R\$ 15.119 mil (R\$ 35.776 mil em 30 de junho de 2012), e encontra-se constituído o saldo de R\$ 3.416 mil (R\$ 7.296 mil em 30 de junho de 2012) destinado ao provisionamento complementar para riscos de perda nas operações de crédito cedidas com coobrigação, em conformidade com os critérios internos e as definições da Resolução nº 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 13 ("Outras obrigações") sob a rubrica "Provisão para passivos contingentes".

f. Outras informações de operações de crédito

No curso do semestre findo em 30 de junho de 2013, foi baixado para prejuízo o valor de R\$ 29.734 mil (R\$ 62.906 mil em 30 de junho de 2012) e recuperados R\$ 1.445 mil (R\$ 3.028 mil em 30 de junho de 2012).

As garantias das operações de créditos com pessoas jurídicas são representadas por Cédulas de Crédito Bancário (CCB), caução de títulos, alienação fiduciária e penhor mercantil, ao passo que com pessoas físicas restringem-se, basicamente, a garantias fidejussórias.

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 12 (Depósitos), parte da carteira de operações de crédito consignado, no montante de R\$ 9.602 mil (valor presente R\$ 7.301 mil), está garantindo, mediante Instrumento de Cessão Fiduciária em Garantia, captação de recursos na modalidade de Depósitos a Prazo.

9 Créditos tributários

Desde 2006, a Administração reconhece créditos tributários diferidos em razão de diferenças temporárias lançadas nas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, cujos montantes encontram-se devidamente registrados na escrituração fiscal do Banco.

Ressalta-se que os mencionados créditos tributários foram reconhecidos conforme Resolução nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, com as modificações introduzidas pela Resolução nº 3.355, de 31 de setembro de 2006, ambas do Conselho Monetário Nacional, e encontram-se registrados na rubrica "Outros Créditos", conforme Nota Explicativa nº 10 ("Outros créditos"), podendo ser demonstrados sinteticamente na forma seguinte:

| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|--|----------------|----------------|
| Imposto de renda - PJ | 569 | 1.093 |
| Contribuição social sobre o lucro | 25% | 15% |
| Saldo de créditos tributários | 142 | 164 |
| Base Negativa e Prejuízo Fiscal | 569 | 1.093 |
| Alíquota | 25% | 15% |
| Crédito tributário diferido atual (c) | 142 | 164 |
| Movimentação do cred. trib. diferido atual: | | |
| Constituição acumulada | 3.471 | 2.136 |
| Realização acumulada | (3.329) | (1.972) |
| Total de ajuste em 30 de junho de 2013 (a) | (61) | (70) |
| Total de ajuste em 30 de junho de 2012 | 2.864 | 1.775 |
| Diferenças temporárias: | | |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 146.245 | 146.245 |
| Provisão para créditos baixados - C/C convênios | 2.785 | 2.785 |
| Provisão para créditos cedidos com coobrigação | 3.416 | 3.416 |
| Provisão para desvaloriz. de outros valores e bens | 1.032 | 1.032 |
| Provisão para conting. em ações cíveis | 2.043 | 2.043 |
| Provisão para conting. em ações trabalhistas | 1.681 | 1.681 |
| Provisão para PIS em processo judicial | 4.459 | - |
| Base de cálculo | 161.661 | 157.202 |
| Alíquota | 25% | 15% |
| Crédito tributário diferido atual (d) | 40.415 | 23.580 |
| Movimentação acumul. do cred. trib. dif. atual: | | |
| Constituição acumulada | 90.733 | 49.430 |
| Realização acumulada | (50.318) | (25.850) |
| Total de ajuste em 2012 | 40.415 | 23.580 |
| Ajuste no semestre do cred. trib. dif. atual: | | |
| Constituição | 179 | 94 |
| Realização | (1.181) | (738) |
| Ajuste em 2013 das dif. temporárias (b) | (1.002) | (644) |
| Total de ajuste em 2013 (a+b) | (1.063) | (714) |
| Total de ajuste em 2012 | 15.459 | 9.135 |
| Total geral em 2013 (c+d) | 40.557 | 23.744 |
| Total geral em 2012 | 43.965 | 25.864 |
| Circulante | 2013/2012 | 14.506/30.430 |
| Não circulante | 2013/2012 | 49.795/39.400 |
| Total | 64.301 | 69.830 |

A expectativa de realização dos créditos tributários constituídos está prevista para um horizonte de tempo de longo prazo, sendo fundamentada em Estudo Técnico de Avaliação e Reconhecimento de Créditos Tributários elaborado pelo Banco e amparado por Estudo de Viabilidade Econômico-financeira, preparado para o Banco para os próximos 5 (cinco) anos, como parte do programa de readequação operacional do Banco, resultado da contratação em 2012 da empresa Integral Trust Serviços Financeiros Ltda. para assessoramento da reestruturação do planejamento estratégico que suporta o mencionado estudo técnico sobre a realização dos créditos tributários. Adicionalmente, no exercício de 2012 foi contratada nova consultoria para atualização e revisão do estudo técnico, o qual está em fase de elaboração. Abaixo, demonstramos a realização do crédito tributário para os próximos anos:

| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|---|-------------------------|----------------------------|
| Realização do crédito tributário | Imposto de renda | Contribuição social |
| | Imposto de renda | Contribuição social |
| 1º Ano | 9.148 | 5.358 |
| 2º Ano | 2.001 | |

Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais)

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Ativo realizável a longo prazo | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Bens não de uso próprio | 827 | - |
| Provisão p/desvalorização de outros valores e bens | (827) | - |
| Despesas antecipadas | 376 | 1.719 |
| Comissões sobre operações de crédito | 376 | 1.719 |
| Total | 376 | 1.719 |

12 Depósitos
O saldo da conta "Depósitos", no Circulante e no Não Circulante, encontra-se representado por:

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Depósitos à vista | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| De pessoas ligadas (nota 19) | 1.089 | 1.798 |
| De pessoas físicas | 102 | 98 |
| De pessoas jurídicas | 6.531 | 3.334 |
| Depósitos vinculados | 70 | 76 |
| Total - Circulante | 7.792 | 5.306 |
| Depósitos interfinanceiros | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| De instituições financeiras - Não ligadas | 7.857 | 8.662 |
| sem garantia, sem acordo de compensação | 5.077 | 5.790 |
| sem garantia, com acordo de compensação (Nota 5) | 2.780 | 2.872 |
| Total - Circulante | 7.857 | 8.662 |

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| Depósitos a prazo | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Com certificado | 129.441 | 170.204 |
| De pessoas ligadas (nota 19) | 22.835 | 35.514 |
| De pessoas físicas | 65.568 | 72.641 |
| De pessoas jurídicas | 35.960 | 48.188 |
| De institucionais | 5.078 | 13.861 |
| sem garantia | 576 | 4.171 |
| Com garantia de operações de crédito consignado (i) | 4.502 | 9.690 |
| sem certificado - Com garantia especial FGC | 112.456 | 148.499 |
| De pessoas físicas | 2.667 | 2.467 |
| De pessoas jurídicas | 73.354 | 86.001 |
| De institucionais | 36.435 | 60.031 |
| Total | 241.897 | 318.703 |
| Circulante | 35.586 | 78.461 |
| Não circulante | 206.311 | 240.242 |

Os vencimentos dos depósitos a prazo e interfinanceiros concentram-se em 70% da carteira por vencimentos acima de 360 dias (68% em 30 de junho de 2012), cujo fluxo é compatível com os vencimentos das operações ativas.

(f) O Banco possui captação de recursos estruturada com garantia de operações próprias de crédito consignado em folha de pagamento formalizada através de Instrumento de Cessão Fiduciária em Garantia, no seguinte modelo:
Mediante emissão de Depósitos a Prazo, na modalidade de Certificados de Depósitos Bancários (CDB), decorrentes da habilitação do Banco ao Programa para Aplicação de Recursos do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), com limite aprovado de R\$ 37.893 mil, sendo utilizado o montante de R\$4.502 mil (R\$ 9.690 mil em 30 de junho de 2012), com fluxo de realização vencendo em 24 (vinte e quatro) meses, com exigência de garantia mínima de 120%, conforme garantias mencionadas na Nota Explicativa nº 8 "C" (Outras informações de operações de crédito).

13 Outras obrigações
O saldo do grupoamento "Outras obrigações", no Circulante e no Não Circulante, está composto por:

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| Passivo circulante | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Cobrança e arrecadação de tributos Sociais e estatutárias | 63 | 110 |
| Fiscais e previdenciárias (i) | 484 | 450 |
| Diversos | 9.800 | 19.928 |
| Cheque administrativo | 194 | 26 |
| Provisão para pagamentos a efetuar | 284 | 200 |
| Provisão para passivos contingentes (ii) - vide nota 14b | 2.573 | 13.125 |
| Credores diversos - País | 6.749 | 6.577 |
| Total | 10.347 | 33.788 |
| Passivo não circulante (exigível a longo prazo) | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Fiscais e previdenciárias (i) | 6.988 | 4.839 |
| Diversos | 4.639 | 4.805 |
| Provisão para passivos contingentes (ii) - vide nota 14b | 4.639 | 4.805 |
| Total | 11.627 | 9.644 |

(i) A rubrica "Fiscais e previdenciárias" pode ser sinteticamente demonstrada na forma seguinte:

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| Fiscais e previdenciárias - Passivo circulante | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Imp. e contribuições sobre lucros-base correntes | 307 | 450 |
| Impostos e contribuições a recolher | 177 | - |
| | 484 | 450 |

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Fiscais e previdenciárias - Passivo não circulante (Exigível a Longo Prazo) | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Provisão para impostos e contribuições diferidos | 980 | 904 |
| Provisão para riscos fiscais (ii) - vide nota 14a | 6.008 | 3.935 |
| | 6.988 | 4.839 |
| Total | 7.472 | 5.289 |

(ii) Vide Nota Explicativa nº 14 para detalhes adicionais sobre ativos e passivos contingentes e Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias.

A composição da rubrica "Credores diversos - País" pode ser resumida na forma seguinte:

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Circulante | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Cobrança a liquidar | 84 | 166 |
| Recebimentos de créditos cedidos a repassar | 3.761 | 3.445 |
| Contribuições para o FGC | 235 | 292 |
| Contratos de operações de crédito a liberar | 4 | 1.053 |
| Créditos a baixar de operações de crédito | 2.124 | 1.106 |
| Fornecedores diversos | 302 | 297 |
| Créditos a devolver de descontos consignados | 201 | 218 |
| Outros credores diversos | 38 | - |
| | 6.749 | 6.577 |

14 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e Previdenciárias

(a) Provisões para riscos fiscais:
Em 6 de julho de 2010, o Banco foi notificado pela Receita Federal do Brasil acerca do Auto de Infração da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), correspondente ao período de janeiro de 2006 a dezembro de 2009. Entretanto, o referido Auto de Infração foi tempestivamente impugnado no dia 4 de agosto de 2010, em face de estar evadido por nulidade, diante da sentença transitada em julgado exatamente nos termos pedidos pelo Banco no Mandado de Segurança - Processo nº 1999.38.00.009554-7.

O referido processo administrativo, registrado sob nº 15504.011564/2010-54, foi julgado pela 1ª Turma da DRJ/BHE na Sessão do dia 18 de outubro de 2010 sob o Acórdão nº 29041/10, cuja decisão julgou procedente em parte o lançamento do Auto de Infração, a qual foi intimada em 21 de março de 2011. Da referida decisão, por sua vez, o Banco interpôs, tempestivamente, recurso ao CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, situação que se encontra atualmente aguardando julgamento.
É importante considerar que o Banco adota critérios conservadores quanto às estimativas e avaliações de contingências fiscais com base em informações de seus assessores jurídicos, de forma que considera remotos os riscos de eventuais perdas com o referido Auto de Infração, mantendo acompanhamento constante de sua defesa.
Ainda que remotos os riscos de perda no referido Auto de Infração, pelas razões retromencionadas, na hipótese absurda de um eventual insucesso da demanda, seus efeitos no Patrimônio do Banco, na data de encerramento em 1º semestre de 2012, representariam um montante de R\$ 35,705 milhões (R\$ 21,823 milhões líquidos dos efeitos tributários), bem como pela conversão em rendas da União do saldo de depósito judicial da COFINS demonstrado pela letra "b" da Nota Explicativa nº 10 - Outros créditos.

Registra-se, por sua vez, que o montante do referido provisionamento está representado, substancialmente, pela contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), nos moldes da Lei nº 9.718/1998, objeto do Mandado de Segurança - Processo nº 2006.38.00.012373-8, pleiteando o reconhecimento quanto à inconstitucionalidade e à ilegalidade do alargamento da base de cálculo do PIS, integralmente depositado judicialmente, cujo montante atualizado, em 30 de junho de 2013, equivale a R\$ 5.631 mil (R\$ 3.745 mil em 30 de junho de 2012), conforme demonstrado pela Nota Explicativa nº 10 - Outros créditos.

(b) Provisões e contingências
As provisões para contingências estão divididas entre provisões para riscos cíveis, trabalhistas e provisões para operações de crédito com coobrigação, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Provisão para operações de crédito com coobrigação (i) | 3.416 | 7.296 |
| Provisão para riscos trabalhistas (ii) | 1.681 | 460 |
| Provisão para riscos cíveis (ii) | 2.115 | 10.174 |
| | 7.212 | 17.930 |
| Total circulante | 2.573 | 13.125 |
| Total não circulante | 4.639 | 4.805 |
| | 7.212 | 17.930 |

(i) Provisão para operações de crédito com coobrigação
Na composição da rubrica "Provisão para passivos contingentes" está contido o provisionamento complementar de operações de crédito cedidas com coobrigação, cuja constituição está de acordo com os critérios determinados pela Resolução CMN nº 2.682/1999, em que a classificação de risco de crédito considera a operação de crédito independentemente de sua situação, qual seja, carteira ativa e/ou carteira cedida. No semestre, encontra-se registrada como parte integrante de "Outras receitas (despesas) operacionais" uma reversão líquida da mencionada provisão no montante de R\$1.539 mil (R\$ 4.848 mil em 30 de junho de 2012).

| | | |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Níveis de risco | % de risco | Carteira |
| A | 0,5% | 11.188 (56) |
| B | 1% | 49 (4) |
| C | 3% | 229 (7) |
| D | 10% | 76 (8) |
| E | 30% | 33 (10) |
| F | 50% | 73 (36) |
| G | 70% | 57 (40) |
| H | 100% | 3.259 (3.259) |
| Totais (a) | 14.964 | (3.416) |
| Circulante | | (2.573) |
| Não circulante | | (843) |
| | | (2.161) |

(ii) Provisão para riscos cíveis e trabalhistas
Adicionalmente, também compõe a rubrica "Provisão para passivos contingentes" o provisionamento para contingências judiciais, trabalhistas e cíveis, em que o Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos, cuja composição pode ser resumida na forma seguinte:

| | | |
|--------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Contingências judiciais | Depósitos judiciais | Provisões para contingências |
| Contingências trabalhistas | 294 | 1.681 |
| Juizado Especial | - | 72 |
| Contingências cíveis | 553 | 2.043 |
| Totais - Não circulante | 847 | 3.796 |
| | | 62 |
| | | 2.645 |

Em 30 de junho de 2013, as contingências avaliadas, de naturezas trabalhista e cível, como perda possível, para as quais não há provisão, totalizavam R\$ 6.835 mil (R\$ 5.068 mil em 30 de junho de 2012).

A movimentação da provisão para contingências está assim demonstrada:

| | | | | |
|----------------------------|----------------------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| | Depósitos Judiciais | Provisões para Contingências | Depósitos Judiciais | Provisões para Contingências |
| | Trabalhistas | Trabalhistas | Trabalhistas | Trabalhistas |
| Em 01/01/2012 | 139 | 443 | 659 | 2.781 |
| Adições | 155 | 110 | 1.022 | 72 |
| Baixas | - | - | - | (738) |
| Saldo em 30.06.2013 | 294 | 553 | 1.681 | 2.043 |
| | | | | 72 |
| | | | | 3.796 |
| | | | | 62 |
| | | | | 2.645 |

15 Patrimônio líquido
(a) Capital social
O capital social é de R\$ 99.896 mil (R\$ 66.596 mil em 2012), representado por 75.896 mil ações ordinárias nominativas e 37.948 mil ações preferenciais nominativas (62.596 mil ações ordinárias nominativas em 30 de junho de 2012), sem valor nominal.

Em 18 de janeiro de 2013, através de deliberação de Assembléia Geral de Acionistas, foi aprovado um aumento do capital social de R\$20.000 mil, representado por 37.948 mil ações preferenciais nominativas e sem valor nominal do capital social, cujo processo foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 27 de março de 2013. O valor foi integralmente integralizado em 4 de fevereiro e 8 de maio de 2013.

(b) Reservas
A reserva de lucros é representada pela reserva legal, que é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social, bem como pela reserva de retenção de lucros.

O lucro do semestre foi absorvido pelo prejuízo acumulado.
(c) Dividendos e juros sobre capital próprio
Os acionistas têm direito de receber com dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendos que somados correspondam, no mínimo, a 30% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.
(d) Enquadramento nos níveis exigidos pela Resolução nº 3.490/07 (Novo Acordo de Capital - Basileia II)
Amparadas nos desdobramentos do Novo Acordo de Capital (Basileia II), proposto pelo Comitê de Basileia para a Supervisão Bancária, foram editadas pelo Conselho Monetário Nacional as Resoluções nº 3.380/2006 e nº 3.464/2007 que, respectivamente, tratam das estruturas de gerenciamento de risco operacional e de mercado. Posteriormente, o Banco Central do Brasil editou as Circulares nº 3.360 a nº 3.368, nº 3.383 e nº 3.389, todas de 2008, definindo as metodologias de apuração das parcelas de capital para a cobertura dos Riscos de Crédito, Mercado e Operacional.

Para a compatibilização desses requerimentos, o Conselho Monetário Nacional editou a Resolução nº 3.444/2007, que define o Patrimônio de Referência (PR) e a Resolução nº 3.490/2007, que dispõe sobre a apuração do Patrimônio de Referência Exigido (Basileia II), vigente desde 1º de julho de 2008. Os impactos desse enquadramento podem ser resumidos no quadro abaixo:

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Descrição | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Patrimônio Líquido Ajustado | 72.030 | 61.781 |
| Depósito em Conta Vinculada para Suprir Deficiência de Capital | - | 13.300 |
| (+/-) Resultado do Exercício | 3.254 | (29.205) |
| (-) Redução dos Ativos Diferidos | (257) | (516) |
| (-) Excesso de Crédito Tributário em Relação ao PR - Nível I | - | (103) |
| (=) Patrimônio de Referência Nível I | 75.027 | 45.258 |
| Patrimônio de Referência Nível II | - | - |
| Patrimônio de Referência Total (Nível I + Nível II) (a) | 75.027 | 45.258 |
| Alocação de Capital (por risco) - Resolução nº 3.490/2007 - A partir de 01/07/2008 | | |
| Risco de Crédito (Pepr) | 26.873 | 34.065 |
| Risco de Mercado (Pjur) | 2.436 | 1.719 |
| Risco Operacional (Popr) | 5.011 | 4.916 |
| Risco Ações (Pacs) | - | - |
| Patrimônio de Referência Exigido (b) | 34.320 | 40.700 |
| Margem (a - b) | 40.707 | 4.558 |
| Percentual de adequação da referência exigida (a/b) | 2,19% | 111% |
| Capital direcionado para operação da carteira de Banking - Rban (c) | 373 | 318 |
| Margem Final (a - b - c) | 40.334 | 4.240 |
| Índice de Basileia | 24,05% | 12,23% |
| Índice de Basileia Amplo (Rban) | 23,79% | 12,14% |

No semestre encerrado em 30 de junho de 2013, o coeficiente de adequação ao Patrimônio de Referência Exigido (Basileia II) é de 23,79% (12,14% em 30 de junho de 2012), enquanto o mínimo requerido é de 11%. Em relação à exigência mínima de Capital e Patrimônio Líquido para o funcionamento, o Banco encontra-se de acordo com os limites determinados pela Resolução nº 2.099/1994.

16 Receitas e despesas da intermediação financeira
A composição das receitas e despesas da intermediação financeira no semestre pode ser sinteticamente demonstrada na forma seguinte:

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Receitas da Intermediação Financeira | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Operações de crédito | 51.550 | 45.041 |
| Rendas de empréstimos | 8.841 | 20.239 |
| Capital de giro | 3.025 | 7.362 |
| Conta garantida | 19 | 139 |
| Crédito pessoal | 5.797 | 12.738 |
| Rendas de financiamentos | 41.266 | 39.294 |
| Crédito Direto ao Consumidor (CDC) | 41.265 | 39.014 |
| Crédito Direto ao Consumidor com Intervenção (CDCI) | 1 | 280 |
| Recuperação de créditos | 1.445 | 3.028 |
| Resultado da cessão de créditos | (2) | (16.804) |
| Resultado de cessão de créditos | - | (716) |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários | 699 | 6.823 |

De aplicações interfinanceiras de liquidez

| | | |
|---|---------|-------|
| De títulos e valores mobiliários | 2.300 | 3.118 |
| Rendas de títulos de renda fixa | (1.601) | 3.705 |
| Rendas de títulos de renda variável | 1.659 | 3.669 |
| Prejuízo com títulos de renda fixa | (3.444) | - |
| Ajuste positivo com títulos de renda fixa | 184 | 30 |

Resultado com instrumentos financeiros derivativos:

| | | |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| De operações de swap | - | (475) |
| De operações de mercado futuro | - | (469) |
| De operações com opções - Ações | - | (8) |
| Total | 52.249 | 51.389 |

Despesas da intermediação financeira

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Operações de captação no mercado | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Despesas de depósitos interfinanceiros | (13.682) | (20.574) |
| Despesas de depósitos a prazo | (315) | (431) |
| Despesas de operações comprometidas | (12.611) | (19.194) |
| Despesas de operações comprometidas | (1) | - |
| Outras despesas de captação (FGC) | (755) | (949) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (22.541) | (40.875) |
| Total | (36.223) | (61.449) |

Desde o exercício de 2012 a Administração do Banco Semear vem envidando esforços na execução do seu planejamento estratégico, implementando ações com objetivo de melhorar os resultados do Banco.
Desde então, a administração adotou novas políticas de renegociação das operações em atraso e em prejuízo, com foco nas repactuações e renegociações com descontos para liquidação. Conseqüentemente, o sucesso das ações de cobrança e renegociações resultaram em reversões de provisões. Adicionalmente, a estratégia também contemplou a revisão e redução das despesas operacionais do Banco, focando em operações com maior rentabilidade que possam gerar uma melhor eficiência operacional, o que resultou em reduções relevantes das despesas administrativas. Por final, a redução dos saldos das carteiras de depósitos remunerados (Nota Explicativa nº 12) foi fator preponderante na redução das despesas com captação.

17 Receitas e despesas operacionais
A composição das receitas e despesas operacionais no semestre pode ser demonstrada na seguinte forma:

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Receitas (despesas) operacionais | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
| Receitas de prestação de serviços: | 257 | 672 |
| Rendas de comissão de agenciamento de seguros | 228 | 464 |
| Rendas de garantias prestadas | 29 | 205 |
| Outras rendas de serviços prestados | - | - |
| Rendas de tarifas bancárias: | 1.287 | 4.739 |
| Receitas de confecção e renovação de cadastro - PF | 1.249 | 4.632 |
| Receitas de saque, transf. e outras rendas - PF | 2 | 3 |
| Receitas de confecção de cadastro - PJ | 32 | 89 |
| Receitas de transferência de recursos - PJ | 4 | 9 |
| Receitas de transferência de recursos - PF | - | - |
| Receitas de operações de crédito e outras rendas - PJ | - | 2 |
| Despesas de pessoal: | (1.421) | (3.645) |
| Benefícios | (247) | (246) |
| Encargos sociais | (294) | (242) |
| Proventos | (857) | (3.123) |
| Despesas de honorários de Diretoria | (23) | (34) |
| Outras despesas administrativas: | (16.236) | (34.690) |
| Comissões sobre operações de crédito | (| |

Notas explicativas às demonstrações financeiras - (Em milhares de Reais)

19 Transações com partes relacionadas

| Em 30.06.2013 | Depósitos à vista | Depósitos a prazo | Receitas (despesas) do semestre |
|--|-------------------|-------------------|---------------------------------|
| SNV - Serviços e Negócios de Varejo Ltda.(a) | 11 | - | (2.494) |
| Serra da Moeda | | | |
| Securizadora de Créditos Seculus Empreend.e | 93 | - | - |
| Participações S.A. (b) | 364 | 1.018 | (241) |
| Seculus Tecnologia S.A. (Prime Systems) (c) | - | - | (54) |
| Empresas e pessoas físicas - Grupo Seculus(d) | 621 | 21.817 | (537) |
| Total operações - empresas e pes.físicas ligadas | 1.089 | 22.835 | (3.326) |
| Empresas e pessoas físicas não ligadas | 6.703 | 219.062 | |
| | 7.792 | 241.897 | |
| Circulante | 7.792 | 35.586 | |
| Não circulante | - | 206.311 | |
| Em 30.06.2012 | Depósitos à vista | Depósitos a prazo | Receitas (despesas) do semestre |
| SNV - Serviços e Negócios de Varejo Ltda.(a) | 121 | - | (13.666) |
| Serra da Moeda | | | |
| Securizadora de Créditos Seculus Empreend. E | 488 | - | - |
| Participações S.A. (b) | 648 | 5.784 | (410) |
| Seculus Tecnologia S.A. (Prime Systems) (c) | - | - | (2) |
| Empresas e pessoas físicas - Grupo Seculus(d) | 541 | 29.729 | (2.904) |
| Total operações - empresas e pes.físicas ligadas | 1.798 | 35.513 | (16.982) |
| Empresas e pessoas físicas não ligadas | 3.508 | 283.190 | |
| | 5.306 | 318.703 | |
| Circulante | 5.306 | 78.461 | |
| Não circulante | - | 240.242 | |

(a) Despesa total de R\$ 2.494 mil (R\$ 13.666 mil em 30 de junho de 2012) proveniente de serviços de intermediação de operações de crédito prestado pela SNV - Serviços e Negócios de Varejo no semestre;

(b) Despesa total de R\$ 241 mil (R\$ 410 mil em 30 de junho de 2012) proveniente de despesas com alugueis e condomínio (R\$ 214 mil), e com remuneração de depósitos a prazo (R\$27 mil) em nome da Seculus Empreendimentos e Participações no semestre;

(c) Despesa total de R\$ 54 mil (R\$ 2 mil em 30 de junho de 2012) proveniente de despesas com remuneração de depósitos a prazo em nome da Seculus Tecnologia no semestre;

(d) Despesa total de R\$ 537 mil (R\$ 2.904 mil em 30 de junho de 2012) proveniente de despesas com remuneração de depósitos a prazo mantidos por demais pessoas físicas e jurídicas integrantes do Grupo Seculus no semestre.

(e) Remuneração da Administração: Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.2 (t), em acordo com a Resolução CMN nº 3.921/10, o Banco passou a estabelecer anualmente, através de Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos Administradores, que é acordada entre o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme determina o Estatuto Social.

| | 30.06.2013 | 30.06.2012 |
|-------------------------|------------|------------|
| Remuneração fixa | 23 | 35 |
| Contribuição INSS | 5 | 8 |

O Banco não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego e de contrato de trabalho para o seu pessoal-chave da Administração.

20 Cobertura de seguros

A Administração entende que a cobertura de seguros, em 30 de junho de 2013, é suficiente para fazer face a eventuais sinistros que venham a ocorrer com os bens do ativo imobilizado.

As premissas de risco adotadas, dado a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

21 Gerenciamento de risco

i. Em conformidade com a Resolução nº 3.380, de 29 de junho de 2006, do Conselho Monetário Nacional, o Banco mantém um sistema informatizado específico para o gerenciamento de risco operacional, para garantir a adequação da estrutura de gerenciamento de risco operacional aderente às melhores práticas do mercado e compatível aos produtos e processos do Banco. O relatório de implantação de gerenciamento de risco operacional encontra-se na sede do Banco à disposição dos interessados. O relatório do ano de 2012 também encontra-se à disposição dos interessados e publicado no site de Internet do Banco, no seguinte link: <https://www.bancosemear.com.br/Banco/Paginas/GestaoRiscos.aspx>

ii. Por sua vez, o Banco constituiu estrutura para o gerenciamento deste risco, apoiando-se em modelos difundidos internacionalmente e nas recomendações do Banco Central do Brasil e do Comitê de Basileia. Neste sentido, o Banco também promoveu um upgrade de seu sistema informatizado para garantir o adequado atendimento dos desdobramentos requeridos pelo normativo mencionado. O relatório do ano de 2012 encontra-se à disposição dos interessados e publicados no site de Internet do Banco, no seguinte link: <https://www.bancosemear.com.br/Banco/Paginas/GestaoRiscos.aspx>

iii. Em observância ao cronograma de implementação de estrutura de gerenciamento de risco de crédito disposto pela Resolução nº 3.721, de 30 de abril de 2009, do Conselho Monetário Nacional, o Banco adotou as seguintes ações:

(a) Indicou o diretor responsável pelo gerenciamento do risco de crédito.

(b) Definiu a estrutura organizacional para implementação do gerenciamento do risco de crédito.

(c) Definiu a política institucional dos processos, dos procedimentos e dos sistemas necessários à implementação do gerenciamento do risco de crédito.

(d) Implementou, tempestiva e efetivamente, a estrutura de gerenciamento de risco de crédito.

22 Outras informações

Estreitando o relacionamento com os clientes, usuários e fornecedores de seus produtos e serviços, bem como com as instituições de proteção aos direitos econômicos, o Banco constituiu, desde outubro de 2007, seu componente organizacional de Ouvidoria, em observância às normas vigentes, em especial à Resolução nº 3.849, de 25 de março de 2010, do Conselho Monetário Nacional. Sua atuação consiste em um canal de instância final de atendimento a demandas dos entes supramencionados.

Conselho de Administração

| | |
|------------------------|-----------------------------------|
| Presidente | - Artur Geraldo de Azevedo |
| Vice-presidente | - Elcio Antonio de Azevedo |
| Conselheiro | - Aguinaldo Lima Azevedo Sobrinho |
| Conselheiro | - Henrique Fernando Lucas |
| Conselheiro | - Jairo Siqueira de Azevedo |
| Conselheiro | - Marcio José Siqueira de Azevedo |

Diretoria

| | |
|------------------------|----------------------------|
| Presidente | - Artur Geraldo de Azevedo |
| Vice-presidente | - Henrique Fernando Lucas |

Responsável técnico

Contadora - CRC-MG: 48852/O-2
Maria Aparecida F. de Souza Costa

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Acionistas do Banco Semear S.A. Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco Semear S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as

demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 9, a Administração do Banco reconheceu, substancialmente, créditos tributários diferidos em razão de diferenças temporárias consideradas nas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, cujos saldos em 30 de junho de 2013, registrados no ativo circulante e não circulante, totalizam R\$ 64.301 mil. O registro, a manutenção e a realização do referido crédito tributário estão condicionados à existência de resultados tributáveis futuros e à aderência de condições definidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.355/06. Nesse contexto, a realização dos respectivos créditos tributários estão condicionadas ao sucesso das ações que estão sendo adotadas pela Administração, bem como da concretização das premissas estabelecidas no planejamento estratégico. Com base na avaliação da Administração, amparada pelos assessores externos contratados, não foi consignada nas demonstrações financeiras nenhuma provisão no caso da não confirmação dos resultados positivos futuros. Nossa opinião não está ressalvada em razão desse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2012, apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas e nosso relatório de auditoria, datado de 14 de dezembro de 2012, continha ressalva pelo reconhecimento no resultado do semestre do Banco perdas correspondentes a períodos anteriores, a saber: (i) despesas antecipadas relacionadas a comissões sobre operações de crédito, no montante de R\$ 3.822

mil, pagas à empresa relacionada pertencente ao grupo econômico do Banco, cujos serviços prestados não são limitados à intermediação de operações de crédito; (ii) valores correspondentes a pendências a regularizar, no ativo circulante, no valor de R\$ 2.972 mil; (iii) aumento da provisão para contingências, na rubrica "Outras obrigações - Provisão para passivos contingentes - passivo não circulante", correspondentes a processos com expectativa de perda provável, no montante de R\$ 766 mil; (iv) reconhecimento de obrigação a pagar no montante de R\$ 7.989 mil, no passivo circulante, decorrente do não atendimento de performance estabelecida em Contrato de Estipulação e Comercialização de Seguros com a determinada Seguradora. Contudo, os ajustes citados estão em desacordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.007/11, uma vez que eles foram integralmente reconhecidos no período findo em 30 de junho de 2012 e, por este motivo, a comparabilidade dos saldos está comprometida. Assim, o prejuízo do semestre findo em 30 de junho de 2012 está reconhecido a maior no montante de R\$ 9.329 mil, líquido dos impostos, não havendo efeitos no resultado do semestre findo em 30 de junho de 2013.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2013

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-MG

Antônio de Pádua Soares Pelicarp

Contador CRC MG-027739/O-3